



## PARTE J1

### TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 7337/2016

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 16 de maio de 2016, foi determinado o encerramento do procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor de Centro do Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga da Delegação Regional do Norte do IEFP, I. P., aberto pelo Aviso n.º 8764/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) em 17 de agosto, com o código OE201508/0097, por inutilidade superveniente, em virtude de não ser possível a nomeação do candidato proposto pelo Júri do concurso.

2016-05-24. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Ramos Gomes Henriques*.

209612776

### SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 7338/2016

#### Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. — Departamento de Contratualização

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do seguinte cargo:

- 1 — Vaga — Diretor do Departamento de Contratualização.
- 2 — Área de atuação do cargo a prover — Artigo 4.º da Portaria n.º 156/2012, de 22 de maio.
- 3 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, designadamente:

- a) Titulares de Licenciatura em Gestão, Economia ou outra Licenciatura complementada com formação pós graduada/mestrado/doutoramento nas áreas de Gestão e Organização;
- b) Ser trabalhador em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas ou designado por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
- c) Ser detentor de seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja exigível legalmente uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

- a) Capacidade de liderança, comunicação e relacionamento interpessoal;
- b) Capacidade de organização, resolução de problemas e orientação para resultados;
- c) Experiência no exercício de cargos dirigentes ou de coordenação de equipas multidisciplinares e preferencialmente experiência profissional comprovada na área da saúde;

5 — Composição do Júri:

Presidente: Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis, Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.;

1.º Vogal Efetivo: Dr. Luís Augusto Coelho Pisco, Vice-presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;

2.º Vogal Efetivo: Professor Dr. Rui José da Cunha de Sousa Nunes, Faculdade de Economia da Universidade do Algarve;

1.º Vogal Suplente: Dr. Nuno Sancho Ramos, Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.;

2.º Vogal Suplente: Dr. Tiago Botelho, Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

6 — O Método de seleção — a seleção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, através de avaliação curricular e de entrevista pública, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista pública versará sobre as funções do cargo a prover e as atividades da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

7 — Prazo e formalização das candidaturas — 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). A formalização deverá ser efetuada através de requerimento, datado e assinado, dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal, onde conste expressamente o cargo a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente das 09:00h-12:30h e das 14:00h-17:00h, ou por carta registada com aviso de receção até ao termo do prazo fixado, para: Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Sítio das Figuras, Lote 1, 2.º Andar, 8005-145 Faro, sendo excluída a entrega em formato digital.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) 5 vias do *curriculum vitae* detalhado e elaborado de acordo com os critérios de apreciação previamente definidos, devidamente datado e assinado;
- b) Declaração atualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria atual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto;
- d) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;
- e) Outros documentos considerados pertinentes para a avaliação do perfil.

8 — Os critérios de apreciação definidos na primeira reunião de Júri, constam de publicação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP).

9 — As atas serão facultadas, sempre que solicitadas ao Júri do procedimento.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

12 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

12 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

209620746

### ECONOMIA

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

#### Aviso n.º 7339/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de outubro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP) ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), o procedimento concursal para recrutamento e seleção de um dirigente